



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Ofício n.º 042/2023/CMSMG

Em, 26 de abril de 2023.

AO EXMO. SENHOR
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para devolver a V. Ex.^a, o Projeto/Mensagem de Lei nº 033/2023/SMG (30/2023/SAPL)", após análise da procuradoria jurídica, com as seguintes recomendações: O presente projeto deve ser devolvido ao Executivo para que seja feito um estudo conjuntamente com o projeto de número 034/SMG (031/2023/SAPL. Inicialmente porque o citado projeto também cria um conselho que aparenta ter as mesmas finalidades; em segundo lugar porque o projeto que ora se devolve - 030/2023/SAPL - denomina a Secretaria de Esporte e Cultura de Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer em várias partes de seu texto. Desta forma não restou claro se, o Executivo deseja alterar a denominação da secretaria atual ou apenas houve erro de anotação.

Constatado que a providência é indispensável, aguardamos as correções solicitadas, para que instrua-se o projeto com a necessária formalidade e assim darmos continuidade aos trâmites da matéria.

Sendo o que se apresenta no momento, desde já elevamos votos de estima e consideração.

Cordialmente


Remy Cardoso
Presidente/CMSMG

Recebido em 26/04/23
às 12:40. Linda
Beatriz